

PORTARIA Nº 068/2018, de 31 de Agosto de 2018.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora municipal Mareli Klôs.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder nos termos da Lei Municipal nº 119/2002- Estatuto dos Servidores Municipais, no que se refere ao Art.104 e §1º e §2º, licença de **30 (trinta) dias** a partir de **17 de agosto de 2018 até a data de 15 de setembro de 2018**, sem prejuízo a sua remuneração, para acompanhar seu pai FELIPE FERNANDO KLÔS em tratamento por motivo de doença.

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças